DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Notificações	15
Concursos Públicos / Processos Seletivos	18
Convocação	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 4.024 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2.021

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 183.000,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

***CELSO ANTONIO ROMANO*,** Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.443, deste dia 14 de setembro de 2.021 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), para contratação de serviços de terceiro – Pessoa Jurídica, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.02.01	Secretaria de Administração
Classificação Funcional:04.122.0003.2.128000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – P.Jurídica	
Ficha: 40	**Valor**: R$ 143.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 – Fonte 1	

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para execução do convenio celebrado com a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, visando o desenvolvimento do Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural – Cidadania no Campo / Município Agro", mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, decorrente do repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
Classificação Funcional: 18.541.0028.2.055000.3.3.90.30 – Material de Consumo	
Ficha: Nova	**Valor**: R$ 40.000,00
Código de Aplicação: 100.0204 – Fonte 2	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 14 de setembro de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.025 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2.021

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 1.206.183,73 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CORRENTES E DE CAPITAL

***CELSO ANTONIO ROMANO*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.444, deste dia 14 de setembro de 2.021 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 637,73 (seiscentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), para repasse de subvenção social à Obra Unida Lar São Vicente de Paulo, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional: 08.241.0009.2.042000.3.3.50.43 – Subvenções Sociais	
Ficha: 165	**Valor**: R$ 637,73
Código de Aplicação: 500.0041 – Fonte 2 – Estadual	

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), para promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, decorrente do repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Mun. Assistência Social
Classificação Funcional: 08.2430019.2.087000 - 4.4.90.52 Equip. Material Permanente	
Dotação: 176	**Valor**: R$ 70.000,00
Código de Aplicação: 500.0036 - BL PSB FNAS - Fonte : 5 - Federal	

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Mun. Assistência Social
Classificação Funcional: 08.2430019.2.131000 - 4.4.90.52 Equip. Material Permanente	
Dotação: 191	**Valor**: R$ 10.000,00
Código de Aplicação: 500.0042 - CRIANÇA FELIZ FMAS - Fonte : 5 - Federal	

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Mun. Assistência Social
Classificação Funcional: 08.2440027.2.049000 - 4.4.90.52 Equip. Material Permanente	
Dotação: 195	**Valor**: R$ 12.000,00
Código de Aplicação: 500.0039 - GSUAS FMAS - Fonte : 5 - Federal	

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Mun. Assistência Social
Classificação Funcional: 08.2440027.2.091000 - 4.4.90.52 Equip. Material Permanente	

Dotação: 202	**Valor**: R$ 70.000,00
Código de Aplicação: 500.0036 - BL PSB FNAS - Fonte : 5 - Federal	

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Mun. Assistência Social
Classificação Funcional: 08.2440027.2.092000 - 4.4.90.52 Equip. Material Permanente	
Dotação: 206	**Valor**: R$ 15.000,00
Código de Aplicação: 500.0045 - BL MAC FNAS - Fonte : 5 - Federal	

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Mun. Assistência Social
Classificação Funcional: 08.2440027.2.097000 - 4.4.90.52 Equip. Material Permanente	
Dotação: 210	**Valor**: R$ 10.000,00
Código de Aplicação: 500.0038 - GBF FNAS - Fonte : 5 - Federal	

Unidade Orçamentária: 02.16.01	Secretaria de Desenvolvimento Social
Classificação Funcional: 08.2440027.2.044000 - 4.4.90.52 Equip. Material Permanente	
Dotação: 225	**Valor**: R$ 7.000,00
Código de Aplicação: 510.0000 - Fonte : 1 - Próprio	

Unidade Orçamentária: 02.16.02	Conselho Tutelar
Classificação Funcional: 08.2430008.2.010000 - 4.4.90.52 Equip. Material Permanente	
Dotação: 233	**Valor**: R$ 10.000,00
Código de Aplicação: 510.0000 - Fonte : 1 - Próprio	

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), para aquisição de material de consumo – cestas básicas, de conformidade com a Lei nº 2.662, de 02/01/2013, combinada com a Lei nº 2.827, de 21/08/14, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Municipal Assistência Social
Classificação Funcional: 08.2440027.2.104000 - 3.3.90.30 Material de Consumo	
Dotação: NOVA	**Valor**: R$ 16.200,00
Código de Aplicação: 500.0047 - Fonte : 2 - Estadual	

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para arcar com despesas da folha de pagamento dos servidores do CRAS, CREAS e PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, decorrente do repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Mun. Assistência Social
Classificação Funcional: 08.2430019.2.087000 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis	
Dotação: NOVA	**Valor**: R$ 2.000,00
Código de Aplicação: 500.0036 - BL PSB/SCFV FNAS - Fonte : 5	

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Mun. Assistência Social
Classificação Funcional: 08.2440027.2.091000 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis	
Dotação: NOVA	**Valor**: R$ 1.000,00
Código de Aplicação: 500.0036 - BL PSB/PAIF FNAS - Fonte : 5	

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Mun. Assistência Social
Classificação Funcional: 08.2430019.2.131000 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis	
Dotação: NOVA	**Valor**: R$ 1.000,00
Código de Aplicação: 500.0036 - BL PSB/Cr FELIZ FNAS - Fonte : 5	

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Mun. Assistência Social
Classificação Funcional: 08.2440027.2.092000 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis	
Dotação: NOVA	**Valor**: R$ 1.000,00
Código de Aplicação: 500.0036 - BL PSB/PAEFI FNAS - Fonte : 5	

Artigo 5º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), para arcar com despesas da CIP – Contribuição para Custeio de Iluminação Pública, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras
Classificação Funcional: 15.451.0023.2.025.000.3.3.90.39 – Outros Serv.de Terceiro – P.Jurídica	
Dotação: 333	**Valor**: R$ 960.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Artigo 6º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 20.346,00 (vinte mil, trezentos e quarenta e seis reais), para promover aditamento do Contrato Administrativo nº 023/2020, que tem como objeto a construção de sistema de drenagem urbana de águas pluviais, na Avenida da Liberdade, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras
Classificação Funcional: 18.451.0023.2.022000.4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Ficha: Nova	**Valor**: R$ 20.346,00
Código de Aplicação: 110.0000 – Fonte 1	

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 14 de setembro de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.026 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2.021

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 1.054.685,73 (UM MILHÃO, CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO**,** Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.445, deste dia 14 de setembro de 2.021 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 637,73 (seiscentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), para repasse de subvenção social à Associação Casa da Criança de Guariba, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional: 08.244.0027.2.049000.3.3.50.43 – Subvenções Sociais	
Ficha: 187	**Valor**: R$ 637,73
Código de Aplicação: 500.0041 – Fonte 2 – Estadual	

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para promover a contratação de serviços de terceiros e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o desenvolvimento dos Programas e Oficinas de SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Liberdade Assistida, PAIF (Programa de Atenção Integral à Família), mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, decorrente do repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Mun. Assistência Social
Classificação Funcional: 08.2430019.2.087000.3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiro P. Jurídica	
Dotação: 175	**Valor**: R$ 25.000,00
Código de Aplicação: 500.0036 – BL - PSB – FNAS - Fonte: 5 – Federal	

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Mun. Assistência Social
Classificação Funcional: 08.2430019.2.088000.3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiro P. Jurídica	
Dotação: 179	**Valor**: R$ 10.000,00
Código de Aplicação: 500.0019 - PSB - Fonte : 2 - Estadual	

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Mun. Assistência Social
Classificação Funcional: 08.2430019.2.129000.4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente	
Dotação: 186	**Valor**: R$ 20.000,00
Código de Aplicação: 500.0045 – BL MAC FNAS - Fonte : 5 - Federal	

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Mun. Assistência Social
Classificação Funcional: 08.2440027.2.091	000.3.3.90.39 – Outros Serv Terceiro – P. Jurídica
Dotação: 201	**Valor**: R$ 45.000,00
Código de Aplicação: 500.0036 – BL – PSB - FNAS - Fonte: 5 - Federal	

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.17.04	Secretaria de Educação
Classificação Funcional: 12.306.0018.2.019	000.3.3.90.30 – Material de Consumo
Dotação: 288	**Valor**: R$ 900.000,00
Código de Aplicação: 200.0001	

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 54.048,00 (cinquenta e quatro mil e quarenta e oito centavos), para arcar com despesas da contratação de serviços médicos - um Infectologista e um Clínico Geral, os quais atuam na linha de frente ao combate do avanço da epidemia causada pelo Coronavírus - COVID 19, por um período de mais 04 (quatro) meses, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Classificação Funcional: 10.122.0041.2.098	000.3.3.90.36 – Outros Serv Terceiro – P. Física
Dotação: 1147	**Valor**: R$ 45.040,00
Código de Aplicação: 312.0012 – Fonte 1	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Classificação Funcional: 10.122.0041.2.098	000.3.3.90.47 – Obrigações Tribut e Contributivas
Dotação: 1148	**Valor**: R$ 9.008,00
Código de Aplicação: 312.0012 – Fonte 1	

Parágrafo Único – Os créditos adicionais suplementares constantes do presente artigo serão cobertos mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município, classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Classificação Funcional: 10.301.0038.2.120	000.3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Dotação: 95	**Valor**: R$ 54.048,00
Código de Aplicação: 301.0000 – Fonte 1	

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 14 de setembro de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 145/2021

Ratifico a dispensa de licitação para contratação direta, com dispensa de licitação, da PRODESP - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - CNPJ nº 62.577.929/0001-35, por motivo de ter incorporado e sucedido a IMESP – Imprensa Oficial do Estado S/A –, para efeito de dar continuidade à prestação de serviços de publicidade institucional do Município, com ênfase aos resumos de avisos de editais em geral, extratos de contratos, atos de ratificação de dispensa ou inexigibilidade etc., pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo, com fundamento no parecer de Assessoria, e nos termos do art. 24, inciso XVI da Lei federal 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor anual de R$ 169.000,00, em favor da empresa PRODESP - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - CNPJ nº 62.577.929/0001-35. Guariba, 10 de Setembro de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 146/2021

Ratifico a dispensa de licitação para o pagamento de tarifa extraordinária à Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 4.500,00, a título de serviços de vistoria de obra, vinculada ao Contrato de Repasse nº 870314/2018, Operação: 1057398-68, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Guariba, para efeito de liberação de recursos financeiros, com base no parecer de Assessoria e com presumida fundação, no inciso VIII, do artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, que dispensa licitação nos casos de contratos de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e tenha sido criado para esse fim específico. Guariba, 14 de Setembro de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 147/2021

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de seis itens de materiais elétricos, sendo o item 1: 10 caixas de massa para calafetar; item 2: 100 conectores tipo grampo para haste terra; item 3: 100 hastes terra de aterramento; item 4: 1.000 metros de cabo de alumínio de 16 mm^2; item 5: 400 metros de cabo de alumínio de 25 mm^2 ; e, item 6: 100 conectores perfurantes, cujas cotações prévias de mercado foram feitas por itens, em seis estabelecimentos de comércio varejista de materiais elétricos e obtidos os menores preços em três deles, com a juntada dos documentos comprobatórios para efeito de registrar a memória das pesquisas realizadas, com base no parecer de Assessoria e fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93, que versa, especificamente, sobre os casos de emergência que caracterizam urgência de atendimento de situação perigosa, que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança das pessoas. E autorizo o empenho da despesa, em favor das empresas: MALTONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME - CNPJ nº 00.588.951/0001-23, com os menores preços de R$ 240,00 para o item 3, e de R$ 980,00, para o item 6, totalizando o valor de R$ 1.220,00; TELLES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - CNPJ nº 17.409.506/0001-51, com os menores preços de R$ 230,00, para o item 2, de R$ 7.800,00, para o item 4, e de R$ 5.200,00, para o item 5, totalizando o valor de R$ 13.230,00; e, EDSON DONIZETE FURTADO - CNPJ nº 18.998.669/0001-80, com o menor preço totalizou o valor de R$ 95,00, para o item 1, cujo total dos seis itens perfaz o valor de R$ 14.545,00. Guariba, 14 de Setembro de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP nº 422/2021 - Pregão Eletrônico nº 088/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de placas de sinalização e coluna de aço, para realização e manutenção da sinalização vertical do Município. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Rio Preto Industria e Comercio de Placas - Eireli - itens de nºs 01 , 02, 03, 04 , 05, 06, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 ,31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62; Tinpavi Industria e Comercio de Tintas Eireli - itens de nºs 07, 08, 09, 10, 27, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49.

Processo SLP nº 514/2021 - Pregão Eletrônico n° 114/2021 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na confecção/fornecimento de vinil adesivo, banners, faixas, lona com acabamento em ilhós, lona em estrutura metálica e placa em PVC, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Camila Martins 07545059956 - ME, itens de nºs 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

Processo SLP nº 515/2021 - Pregão Eletrônico nº 115/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais odontológicos para utilização nos procedimentos realizados no atendimento à população usuária do Centro de Especialidades Odontológicas. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: IN-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda - itens de nºs 02, 07, 09, 10, 11, 18, 23, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 45, 50, 51, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 73, 75, 76, 77 e 80; Vida e Saúde Distribuidora de Material Médico e Odonto Ltda – EPP - itens de nºs 13, 17, 21, 27, 31, 43, 44, 52, 56; Molimed Hospitalar - Comércio de Materiais Médicos Ltda – ME - item de nº 01; Dental Higix Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli - EPP - itens de nºs 06, 15, 19, 20, 35, 36, 47, 57, 79; E.C. dos Santos Comercial Eirelli - itens de nºs 24, 25, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 48, 49, 53, 54, 55, 60, 67, 70, 72, 74 e 78; Cirúrgica União Ltda - itens de nºs 03, 04, 16 e 59; Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda - itens de nºs 08, 12, 14 e 22; Material Med Produtos Médicos Hospitalares Ltda – ME - item de nº 05.

Guariba, 16 de Setembro de 2021.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 496/2021 - Pregão Eletrônico nº 115/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais odontológicos para utilização nos procedimentos realizados no atendimento à população usuária do Centro de Especialidades Odontológicas. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 115/2021 em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2021					
FORNECEDOR: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
2	10,0	CX	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE ARTECAINA MAIS EPINEFRINA 72 MG MAIS 18UG	ARTICAINA / DFL	150,00
7	150,0	CX	ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA COM FELIPRESSINA 3 POR CENTO	CITANEST / DLA	74,00
9	50,0	CX	CARBONO ODONTOLOGICO - CX 12 UNIDADES	MAQUIRA / MAQUIRA	1,42
10	10,0	UND	AGENTE DE UNIAO P/ RESINA, ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL, MONO COMPONENTE	MASTER BOND / BIODINAMICA	8,41
11	10,0	PCT	AGULHA PARA SUTURA NUMERO 15 COM 12 UNIDADE	PROCARE / LABOR	14,30
18	20,0	UND	ESPELHO ODONTOLÓGICO - PRIMEIRA QUALIDADE	MIRAGE / BARASH	3,12
23	20,0	L	LIQUIDO DE DAKIN	ASFER / ASFER	5,11
26	10,0	UND	PASTA PROFILÁTICA SABOR TUTTI FRUTTI 90 GR	MAQUIRA / MAQUIRA	3,51
28	5,0	UND	RESINA NATURAL FLOW A2	MASTER FLOW / BIODINAMICA	13,01
29	200,0	CX	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO - CX 100 UNIDADES	SOFT PLUS / ORLANDO ME	2,06
30	100,0	PCT	SUGADOR DESCARTÁVEL COM 40 UNIDADES	MONOART / BOMA	5,85
32	10,0	KIT	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA FOTO 09 UNIDADES	CHAMPION / 3R	18,00
33	10,0	KIT	TAÇA PARA ACABAMENTO DE RESINA SORTIDAS CONTENDO 08 PEÇAS MAIS BROQUEIRO	PREVEN / PREVEN	1,68
45	5,0	CX	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DENTAL 2x165 mm COM 5 UNIDADES	PREVEN / PREVEN	9,70
50	2,0	JG	ALAVANCA HEIDBRINK COM 03 UNIDADES	COOPERFLEX / COOPERFLEX	60,45
51	200,0	UND	CAPSULA DE AMALGAMA DE UMA PORÇÃO - UNIDADE	GS 80T / SDI	1,90
58	10,0	CX	AGULHA ATRAUMATICA DE NYLON COM AGULHA 3,0 E FIO 5.0	TECHNOFIO / TECHNOFIO	32,50
61	5,0	UND	ESPATULA PARA RESINA	COOPERFLEX / COOPERFLEX /	7,51
62	5,0	UND	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE ICE ENDO 200 ML	ENDO ICE / MAQUIRA	20,67
63	10,0	UND	RESINA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 - SERINGA COM 4 GR	MASTER FILL / BIODINAMICA	8,10
64	10,0	UND	RESINA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 - SERINGA COM 4 GR	MASTER FILL / BIODINAMICA	8,10
65	20,0	UND	RESINA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 - SERINGA COM 4 GR	MASTER FILL / BIODINAMICA	8,10
66	20,0	UND	RESINA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5 - SERINGA COM 4 GR	MASTER FILL / BIODINAMICA	8,10
68	10,0	UND	HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL	BIOCAL / BIODINAMICA	15,00
69	10,0	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1064	CHAMPION / 3R	1,60
71	10,0	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3099	CHAMPION / 3R	1,60
73	10,0	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3097	CHAMPION / 3R	1,60
75	10,0	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3139	CHAMPION / 3R	1,60
76	10,0	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3146	CHAMPION / 3R	1,60
77	10,0	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3123	CHAMPION / 3R	1,60
80	2,0	UND	LAMPARINA FLAMADOR HANNAU UTILIZADA POR DENTISTAS E PROTÉTICOS PARA PLASTIFICAÇÃO DE CERAS NA MONTAGEM DE DENTES EM PRÓTESES DENTÁRIA, ENCERAMENTO DE DENTES, INDIVIDUALIZAÇÃO DE MOLDEIRAS. POSSUI CAPA PROTEROTA. - UNIDADE	MAC / MAC	40,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2021					
FORNECEDOR: VIDA E SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E ODONTO LTDA - EPP					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
13	20,0	UND	ALGINATO PARA MOLDAGEM - 454 GR	MAQUIRA	15,41
17	20,0	UND	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CALCIO RADIOPACA - PRIMEIRA QUALIDADE	MAQUIRA	6,63
21	30,0	RL	GRAU CIRURGICO 20X100 METROS	HOSPFLEX	79,89
27	20,0	UND	RESINA A2 COM RESTAURADOR UNIVERSAL COMPOSTO FOTOPOLIMERIZAVEL RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM CARGA INORGÂNICA ZIRCÔNIA SÍLICA (O CONTEÚDO DE CARGA INORGÂNICA É DE 66 POR CENTO EM VOLUME E 84,5 EM PESO COM UM TAMANHO DE PARTÍCULA QUE VARIA DE 3,5 A 0,01 MICRÔMEROS) O RESTAURADOR CONTEM BIS-GMA E TRGDMA - COMPOSIÇÃO BISFENOL A . GLICIDIMETRACRILATO (BIS.GMA TRIELTENOGLICODIMETRACRILATO TEGDMA ZIRCÔNIA SÍLICA SERINGA DE 04 GRAMAS	LLIS	17,85
31	100,0	JG	IONÔMERO VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, COR U - PÓ E LÍQUIDO	MAQUIRA	19,00
43	20,0	UND	RESINA A3 COM RESTAURADOR UNIVERSAL COMPOSTO FOTOPOLIMERIZAVEL RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM CARGA INORGÂNICA ZIRCÔNIA SÍLICA (O CONTEÚDO DE CARGA INORGÂNICA É DE 66 POR CENTO EM VOLUME E 84,5 EM PESO COM UM TAMANHO DE PARTÍCULA QUE VARIA DE 3,5 A 0,01 MICRÔMEROS) O RESTAURADOR CONTEM BIS-GMA E TRGDMA - COMPOSIÇÃO BISFENOL A . GLICIDIMETRACRILATO (BIS.GMA TRIELTENOGLICODIMETRACRILATO TEGDMA ZIRCÔNIA SÍLICA SERINGA DE 04 GRAMAS	LLIS	17,85
44	20,0	UND	RESINA A3.5 COM RESTAURADOR UNIVERSAL COMPOSTO FOTOPOLIMERIZAVEL RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM CARGA INORGÂNICA ZIRCÔNIA SÍLICA (O CONTEÚDO DE CARGA INORGÂNICA É DE 66 POR CENTO EM VOLUME E 84,5 EM PESO COM UM TAMANHO DE PARTÍCULA QUE VARIA DE 3,5 A 0,01 MICRÔMEROS) O RESTAURADOR CONTEM BIS-GMA E TRGDMA - COMPOSIÇÃO BISFENOL A . GLICIDIMETRACRILATO (BIS.GMA TRIELTENOGLICODIMETRACRILATO TEGDMA ZIRCÔNIA SÍLICA	LLIS	17,85

			SERINGA DE 04 GRAMAS		
52	500,0	UND	CAPSULA DE AMALGAMA DE DUAS PORÇÕES - UNIDADE	SDI	3,00
56	50,0	PCT	SUGADOR CIRÚRGICO COM 40 UNIDADES	MAXCLEAN	10,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2021

FORNECEDOR: MOLIMED HOSPITALAR - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
1	200,0	PCT	JALECO DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA E ELASTICO NO PUNHO 30 G PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES	ESTRELA	26,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2021

FORNECEDOR: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
6	50,0	CX	AGULHA DESCARTAVEL CURTA ODONTOLOGICA COM 100 UNIDADES - PRIMEIRA QUALIDADE	DFL	34,99
15	30,0	UND	ANESTESICO TOPICO GEL - 12 GR	BENZOTOP/ DFL	7,72
19	20,0	UND	FIO DENTAL COM 100 METROS	HIGIX	2,31
20	10,0	KG	GESSO PEDRA 1 KG	QUIMIDROL	5,19
35	20,0	UND	REVELADOR PARA RX COM 500ML	IODONTOSU L	13,49
36	20,0	UND	FIXADOR PARA RX COM 500 ML	IODONTOSU L	13,49
47	10,0	PCT	TIRA MATRIZ DE POLIESTER PARA RESINA 100 X 10 X 0,05 MM COM 50 UNIDADES	K-DENT/ QUIMIDROL	1,46
57	20,0	FR	OLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO. ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - FRASCO 200 ML	IODONTOSU L	15,58
79	6,0	CX	LIMA 3º SÉRIE DE 90 A 130, 25MM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE – CX	ANGELUS	80,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2021

FORNECEDOR: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
24	10,0	UND	OBTURADOR PROVISÓRIO COMPLETO F	OBTUR	7,71
25	10,0	UND	OXIDO DE ZINCO EM PÓ 50 GR	LYSANDA	3,86
34	50,0	UND	BANDA PARA MATRIZ EM AÇO 0.05 X 5 X 500MM	MAQUIRA	1,15
37	5,0	UND	PASTA MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE 10 GR	ALVEOLEX	23,58
38	5,0	JG	CIMENTO DE ZINCO (PÓ E LIQUIDO)	SSWHITE	28,31
39	10,0	CX	APLICADORES ODONTOLÓGICOS COM 100 UNIDADES (TAMANHO REGULAR)	CAVIBRUSH	8,82
40	5,0	UND	SOLUCAO HEMOSTATICA FR 10 ML	HEMOLIQ	12,80
41	10,0	UND	BROCA DE LARGO (28 MM) Nº2	D PERFECT (INDIVIDUAL)	7,57
42	10,0	UND	BROCA DE LARGO (28MM) Nº 3	D PERFECT (INDIVIDUAL)	7,57
46	10,0	UND	BANDA PARA MATRIZ EM AÇO 0.05 X 7 X 500MM	MAQUIRA	1,35
48	10,0	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NUMERO 1065	MICRODONT	1,65
49	30,0	UND	PASTA PARA MOLDAGEM ZINCO-ENOLICA	LYSANDA	35,01
53	10,0	UND	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MODELAGEM ODONTOLÓGICA DENSA	FLEX SIL SILICONE DE CONDENSAÇÃO - POTE 1 KG	73,04
54	10,0	UND	SILICONE DE CONDENSAÇÃO FLUIDO	FLEX SIL FLUIDO BISNAGA 120 GRS	27,11
55	10,0	UND	SILICONE DE CONDENSAÇÃO CATALISADOR UNIVERSAL	FLEX SIL CATALISADOR BISNAGA 50 GRS	31,56
60	20,0	KG	GESSO COMUM ODONTOLÓGICO	RIO	3,58
67	20,0	UND	CABO PARA ESPELHO ODONTOLOGICO	PHARMAINOX	2,48
70	10,0	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2214	MICRODONT	1,65
72	10,0	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 4137	MICRODONT	1,65
74	10,0	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2215	MICRODONT	1,65
78	10,0	UND	BROCA DE LARGO Nº 01	D PERFECT (INDIVIDUAL)	11,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2021

FORNECEDOR: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
3	30,0	PCT	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO PCT 100 UNIDADES	HNDESC	11,59
4	200,0	CX	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELASTICO 50 UNIDADES	MEDI HOUSE	8,18
16	30,0	FR	MULTI LIMPADOR INSTANTÂNEO DE SUPERFÍCIES. DESINFETANTE BACTERICIDA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA. PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE BENZALCÔNIO. (TRI-QUATERNÁRIO DE AMÔNIO). BACTERICIDA SPRAY COM 400 ML	RIOQUIMICA	35,50
59	10,0	L	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12 POR CENTO PARA BUCHECHO	RIOQUIMICA	23,99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2021

FORNECEDOR: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
8	200,0	FR	SORO FISIOLOGICO ESTERELIZADO DE 100 ML	JP	2,38
12	200,0	L	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 GRAUS	POLYMIX	6,00
14	10,0	RL	ALGODÃO HIDROFILO DE 500 GRAMAS	NÉVOA	11,20
22	1,0	UND	LAMINA PARA BISTURI NUMERO 15	BIOMASS	28,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2021					
FORNECEDOR: MATERIAL MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
5	50,0	FR	AGUA DESTILADA É QUIMICAMENTE PURA ISTO É: LIVRE DE ÍONS, METAIS PESADOS ETC. SEU USO É RECOMENDADO EM AUTOCLAVES O QUE EVITA MANCHAR OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, E NÃO CAUSA DEPÓSITOS NAS PAREDES DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. CRISTALINA, INSÍPIDA, INODORA, DE PH 7,0 – GALÃO DE 05 LITROS	CPHO	8,59

Processo SLP nº 422/2021 - Pregão Eletrônico nº 088/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de placas de sinalização e coluna de aço, para realização e manutenção da sinalização vertical do Município. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 088/2021 em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2021					
FORNECEDOR: RIO PRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS - EIRELI					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	**QTDE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$)**
1	19	UN	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO 0,50 X 0,75 PROIBIDO ESTACIONAR - INÍCIO	RIO PRETO PLACAS	81,00
2	19	UN	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO 0,50 X 0,75 PROIBIDO ESTACIONAR - TÉRMINO	RIO PRETO PLACAS	90,00
3	8	UN	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO R-6B - PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR - DAS 09:00 ÀS 18:00 - CARRO FORTE. MEDIDAS: 50CMX75CM, CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	81,00
4	52	UN	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO 0,50 X 0,75 (PROIBIDO ESTACIONAR NA FAIXA AMARELA CONVERSÃO)	RIO PRETO PLACAS	85,00
5	75	UN	PLACA A-15 – PARADA OBRIGATÓRIA ADIANTE- 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	59,00
6	75	UN	PLACA R-6C - PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR, 50CM x 75CM, CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA	RIO PRETO PLACAS	87,00
11	22	PÇ	PLACA A-45 – RUA SEM SAÍDA 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	59,00
13	15	PÇ	PLACA R-2 – DÊ A PREFERÊNCIA 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	59,00
14	38	PÇ	PLACA R-3 – SENTIDO PROIBIDO 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	59,00
15	15	PÇ	PLACA R4A - PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	59,00
16	15	PÇ	PLACA R4B - PROIBIDO VIRAR À DIREITA 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	59,00
17	188	PÇ	PLACA R-6A – PROIBIDO ESTACIONAR 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	59,00
18	112	PÇ	PLACA R6C – PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	59,00
19	15	PÇ	PLACA R-19 – VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	59,00
20	38	PÇ	PLACA R-24A – SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	59,00
21	15	PÇ	PLACA R-24B – PASSAGEM OBRIGATÓRIA 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	59,00
22	11	PÇ	PLACA R-28 – SENTIDO DUPLO DE CIRCULAÇÃO 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	59,00
23	22	PÇ	PLACA R-6B – ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS 50CMX75CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	56,00
24	22	PÇ	PLACA R-6B – ESTACIONAMENTO PARA MOTOS E SIMILARES 50CMX75CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	89,00
25	15	PÇ	PLACA R-6B – ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS OFICIAIS 50CMX75CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	88,00
26	75	PÇ	PLACA R-6B – CARGA E DESCARGA – 50CMX75CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	81,00
28	8	PÇ	PLACA R-6B – FISCALIZAÇÃO – POLICIA MILITAR 50CMX75CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	80,00
29	19	PÇ	PLACA R-6B – CARGA E DESCARGA – MERENDA ESCOLAR 50CMX75CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	80,00
30	450	UN	COLUNA DE AÇO GALVANIZADA A FOGO 3,5 M/ 2,5" DIÂMETRO / 2,5 PAREDE	RIO PRETO PLACAS	218,00
31	22	UN	PLACA R-6B – ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES -50CMX75CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	81,00
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	**QTDE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$)**
32	6	UN	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO 0,50 X 0,75 PROIBIDO ESTACIONAR - INÍCIO	RIO PRETO PLACAS	81,00
33	6	UN	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO 0,50 X 0,75 PROIBIDO ESTACIONAR - TÉRMINO	RIO PRETO PLACAS	90,00
34	2	UN	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO R-6B - PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR - DAS 09:00 ÀS 18:00 - CARRO FORTE. MEDIDAS: 50CMX75CM, CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	81,00
35	18	UN	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO 0,50 X 0,75 (PROIBIDO ESTACIONAR NA FAIXA AMARELA CONVERSÃO)	RIO PRETO PLACAS	85,00
36	25	UN	PLACA A-15 – PARADA OBRIGATÓRIA ADIANTE- 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	59,00
37	25	UN	PLACA R-6C - PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR, 50CM x 75CM, CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA	RIO PRETO PLACAS	87,00
38	50	PÇ	PLACA A-18 – SALIÊNCIA OU LOMBADA - 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	59,00

39	2	PÇ	PLACA A-24 – OBRAS -50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	59,00
40	2	PÇ	PLACA A-32A - TRANSITO DE PEDESTRES 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	59,00
50	5	PÇ	PLACA R-19 – VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	59,00
51	12	PÇ	PLACA R-24A – SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	59,00
52	5	PÇ	PLACA R-24B – PASSAGEM OBRIGATÓRIA 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	59,00
53	4	PÇ	PLACA R-28 – SENTIDO DUPLO DE CIRCULAÇÃO 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	59,00
54	8	PÇ	PLACA R-6B – ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS 50CMX75CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	56,00
55	8	PÇ	PLACA R-6B – ESTACIONAMENTO PARA MOTOS E SIMILARES 50CMX75CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	89,00
56	5	PÇ	PLACA R-6B – ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS OFICIAIS 50CMX75CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	88,00
57	25	PÇ	PLACA R-6B – CARGA E DESCARGA – 50CMX75CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	81,00
58	10	PÇ	PLACA R-6B – EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS 50CMX75CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	81,00
59	2	PÇ	PLACA R-6B – FISCALIZAÇÃO – POLICIA MILITAR 50CMX75CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	80,00
60	6	PÇ	PLACA R-6B – CARGA E DESCARGA – MERENDA ESCOLAR 50CMX75CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	80,00
61	150	UN	COLUNA DE AÇO GALVANIZADA A FOGO 3,5 M/ 2,5" DIÂMETRO / 2,5 PAREDE	RIO PRETO PLACAS	218,00
62	8	UN	PLACA R-6B – ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES -50CMX75CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	RIO PRETO PLACAS	81,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2021

FORNECEDOR: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

			LOTE I - COTA 75%		
ITEM	**QTDE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
7	150	PÇ	PLACA A-18 – SALIÊNCIA OU LOMBADA - 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	CN SINAL	70,00
8	8	PÇ	PLACA A-24 – OBRAS -50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	CN SINAL	70,00
9	8	PÇ	PLACA A-32A - TRANSITO DE PEDESTRES 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	CN SINAL	60,00
10	22	PÇ	PLACA A-33A - AREA ESCOLAR 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	CN SINAL	60,00
27	30	PÇ	PLACA R-6B – EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS 50CMX75CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	CN SINAL	90,00
			LOTE II - COTA 25%		
ITEM	**QTDE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
41	8	PÇ	PLACA A-33A - AREA ESCOLAR 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	CN SINAL	60,00
42	8	PÇ	PLACA A-45 – RUA SEM SAÍDA 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	CN SINAL	60,00
43	62	PÇ	PLACA R-1 – PARADA OBRIGATÓRIA 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	CN SINAL	60,00
44	5	PÇ	PLACA R-2 – DÊ A PREFERÊNCIA 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	CN SINAL	60,00
45	12	PÇ	PLACA R-3 – SENTIDO PROIBIDO 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	CN SINAL	60,00
46	5	PÇ	PLACA R4A - PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	CN SINAL	60,00
47	5	PÇ	PLACA R4B - PROIBIDO VIRAR À DIREITA 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	CN SINAL	60,00
48	62	PÇ	PLACA R-6A – PROIBIDO ESTACIONAR 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	CN SINAL	60,00
49	38	PÇ	PLACA R6C – PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR 50CMX50CM - CONFECCIONADA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, REFLETIVA.	CN SINAL	60,00

Processo SLP nº 514/2021 – Pregão Eletrônico n° 114/2021 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na confecção/fornecimento de vinil adesivo, banners, faixas, lona com acabamento em ilhós, lona em estrutura metálica e placa em PVC, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 114/2021 em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2021

FORNECEDOR: CAMILA MARTINS 07545059956 - ME

ITEM	**QUANT**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO (R$)**
1	50	M^2	"Vinil Adesivo Brilho ou Fosco Formato: Calculado em m²; impressão em uma cor; Acabamento: aplicação em superfície lisa; Arquivo fornecido pelo cliente."	PRÓPRIA	24,99
2	100	M^2	"Vinil Adesivo Brilho ou Fosco Formato: Calculado em m²; Impressão: 4/0 cores; Acabamento: aplicação em superfície lisa; Arquivo fornecido pelo cliente."	PRÓPRIA	24,99
3	100	M^2	"Banner em Lona Formato: Calculado em m²; impressão em uma cor; Acabamento: tubetes de madeira nas partes inferior e superior, com cordão; Arquivo fornecido pelo cliente"	PRÓPRIA	24,99

4	100	M²	"Banner em Lona Formato: Calculado em m²; Impressão: 4/0 cores; Acabamento: tubetes de madeira nas partes inferior e superior, com cordão; Arquivo fornecido pelo cliente"	PRÓPRIA	24,99
5	25	M²	"Lona com acabamento em ilhós Formato: Calculado em m²; Impressão: 4/0 cores; Acabamento: com ilhoses, distância dos ilhoses a ser definido de acordo com o tamanho do objeto, com colocação em local previamente indicado; Arquivo fornecido pelo cliente. "	PRÓPRIA	24,99
6	25	M²	"Lona de estrutura metálica Formato: Calculado em m²; Impressão: 4/0 cores; Acabamento: aplicação em moldura metálica calculada em metro linear, com ilhoses, distância dos ilhoses a ser definido de acordo com o tamanho do objeto, com colocação em local previamente indicado; Arquivo fornecido pelo cliente."	PRÓPRIA	120,00
7	100	M²	"Faixa em lona Formato: Calculado em m²; Impressão em uma cor; Acabamento: tubetes em madeira nas partes laterais, com cordão; Arquivo fornecido pelo cliente "	PRÓPRIA	24,99
8	100	M²	"Faixa em lona Formato: Calculado em m²; Impressão: 4/0 cores; Acabamento: tubetes em madeira nas partes laterais, com cordão; Arquivo fornecido pelo cliente "	PRÓPRIA	24,99
9	80	M²	"Placas em PVC 2mm Formato: Calculado em m²; Impressão: 4/0 cores; Arquivo fornecido pelo cliente."	PRÓPRIA	89,97
10	50	M²	"Placas em PVC 2mm Formato: Calculado em m²; Impressão em uma cor; Arquivo fornecido pelo cliente."	PRÓPRIA	89,97

Guariba, 16 de Setembro de 2021. Andréia Rocha Batista Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Notificações

Gabinete do Prefeito
NOTIFICAÇÃO URGENTE ***Guariba (SP),*** *16 de setembro de 2021.*

***Notificante*: Prefeitura Municipal de Guariba(SP),** CNPJ nº 48.664.304/0001-80, através do Prefeito Municipal, Celso Antônio Romano, no uso de suas atribuições legais;

Notificada*: CARLETTO Gestão de Frotas Ltda.** - CNPJ nº 08.469.404/0001-30 através de representante legal ou sócio administrador, devidamente qualificado na ***Ata de Registro de Preços nº 204/2021...

Referência*: Decreto nº 4023, de 14/09/2021,** de instauração de processo de apuração de supostas irregularidades denunciadas pela empresa ***LINK CARD e já encontrada pela Administração, que, por motivo de evidência de fraude na execução contratual da ***Ata de Registro de Preços nº 204/202,*** impõe-se, preventivamente, a suspensão de pagamentos a execução dos serviços, até que se concluam as investigações necessárias.

Fica o representante legal da empresa ***CARLETTO Gestão de Frotas Ltda.*** - CNPJ nº 08.469.404/0001-30, formalmente ***NOTIFICADO*** de todos os termos e efeitos do ***Decreto nº 4023 - de 14/09/2021,*** que dispõe sobre a instauração de processo de apuração de supostas irregularidades denunciadas pela empresa ***LINK CARD Administradora de Benefícios Eireli,*** ensejadoras de fraude à execução contratual da ***Ata de Registro de Preços nº 204/2021,*** cujas investigações necessárias já estão sendo realizadas por ***Comissão Especial***, devidamente constituída para essa finalidade, e como consequência do presente ato, fica devidamente ***INTIMADO*** para conhecimento dos fatos que se apresentam eivados de vícios graves, das medidas antecipatórias e preventivas que já foram determinadas por esta ***Administração notificante*** e das providências por parte dessa ***empresa notificada***, que deverão ser obrigatoriamente tomadas, observada a seguinte exposição:

1. - A empresa ***LINK CARD*** apresentou na Câmara de Vereadores pedido de instauração de Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis irregularidades ocorridas na *"contratação"* da empresa ***CARLETTO,*** por este Município, através da ***Ata de Registro de Preços nº 204/2021,*** para a prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota pública, e por meio do ***Protocolo nº 4.486,*** registrado em 09/09/2021, pediu nesta Prefeitura a instauração de processo sancionatório, para apurar algumas irregularidades denunciadas, quanto às quais trouxe, desta vez, um documento hábil interessante como elemento de prova, suficiente para ser confrontado com a cópia de nota fiscal eletrônica e confirmar um fato novo, importante, que evidencia ter sido realizada uma compra, há pouco menos de três meses, de um kit de embreagem da marca Valeo, cujo preço pago, no valor de ***R$ 4.419,40***, teria sido

38,10%, mais caro do que o valor cobrado nos dias de hoje, de ***R$ 3.200,00***, pela mesma loja que vendeu idêntico produto.

2. - Diante das evidências apresentadas da prática delituosa de superfaturamento, esta ***Administração notificante*** tomou a iniciativa própria de adiantar as investigações que estão sendo realizadas pela Comissão Especial, e conseguiu constatar, junto a um consumidor particular, que cedeu, gentilmente, a cópia de uma nota fiscal eletrônica, emitida no dia ***14/09/2021,*** na qual se verifica a compra de um *cabo de freio de mão dianteira da marca FIAT/ Ducato,* por ***R$ 180,00***, que foi igualmente adquirido na mesma loja, pela ***empresa notificada,*** também mediante nota fiscal eletrônica, emitida no dia ***06/07/2021,*** com a agravante de que teria pago o valor de ***R$ 598,74,*** cujo preço é ***232,63%*** mais caro do que o cobrado recentemente, com um intervalo de tempo de somente dois meses e 8 dias.

3. - Fica fixado o prazo de ***cinco dias úteis,*** que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração notificante, para que a ***empresa notificada: CARLETTO Gestão de Frotas Ltda.***, em sede de defesa prévia, preste todos os esclarecimentos necessários à Comissão Especial, sobre as ocorrências relacionadas com as graves irregularidades descritas nos ***itens 1 e 2*** desta ***notificação***, suficientes para ensejar a rescisão unilateral do contrato decorrente da ***Ata de Registro de Preços nº 204/2021,*** sem prejuízo da aplicação de todas as penalidades e demais sanções administrativas previstas no ***art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002,*** com a aplicação subsidiária, por força do ***art. 9º,*** das disposições pertentes dos ***arts. 78, inciso II, § único, 79, inciso I § 1º, art. 80, incisos I e IV, 87, incisos I a IV, e § 2º, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/1993.***

4. - Para agilizar os procedimentos de investigação dos membros da Comissão Especial, quanto aos termos da denúncia da empresa ***LINK CARD,*** a empresa ***CARLETTO*** fica com vista antecipada dos autos do ***Processo nº 145/2021,*** para recebimento imediato, junto com a presente ***notificação***, de cópias do ***Decreto n° 4023, de 14/09/2021*** e da íntegra do requerimento objeto do ***Protocolo nº 4.486,*** registrado nesta Prefeitura, em ***09/09/2021,*** cabendo-lhe, sem prejuízo do que entender ser ainda mais necessário:

4.1. - prestar os esclarecimentos suficientes e convincentes sobre os preços excessivamente mais caros, de peças e acessório, comprados para a Prefeitura, e pagos em duas ocasiões distintas, há pouco menos de três meses, com os respectivos acréscimos de ***38,09%*** e **232,63%,** porquanto se confirmam, diante de dois documentos hábeis atuais, de cotação e de compra, das mesmas peças e acessório, emitidos pela mesma loja, nos dias ***09/09/2021*** e ***14/09/2021***, as fortes evidências de superfaturamento;

4.2. - obter e apresentar as cópias das respectivas notas fiscais eletrônicas, que foram emitidas através de DANFE's, para informação sobre os respectivos preços dos custos de aquisição e/ou entradas dos produtos em estoques, tanto há menos de três meses, quando houve as duas compras das peças

e acessórios, pagas com valores excessivos, quanto nos dias atuais, quando a mesma empresa de auto peças vendeu os mesmos produtos, por preços muito inferiores aos das duas negociações anteriores.

5. - Fica temporariamente suspensa a execução do contrato derivado da ***Ata de Registro de Preços nº 204/2021,*** assim como os pagamentos devidos à ***empresa notificada,*** até que estejam concluídos os trabalhos de investigação e apuração das irregularidades denunciadas e encontrada pela ***Administração notificante***, com a retenção de eventuais créditos decorrentes de serviços prestados, caso se confirme a necessidade de ressarcir eventuais prejuízos causados ao erário, enquanto durar os trabalhos de investigação e apuração de possíveis irregularidades pela Comissão Especial, para que, se comprovadas as suspeitas, possam ser tomadas todas as medidas cabíveis, previstas em lei e regulamento.

6. - Enquanto perdurar a suspensão da execução contratual, a ***Administração notificante*** poderá, diante de situações excepcionais, de relevante interesse público, devidamente justificado, assumir a iniciativa de prover a manutenção e/ou recuperação de veículos automotores avariados, que são utilizados e necessários à continuidade da prestação de serviços considerados essenciais à população, nas áreas de saúde, educação, saneamento e obras públicas, que não podem ser suspensos ou paralisados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, na forma da lei e para todos os efeitos legais***!***

GUARIBA, em 16 de setembro de 2021.

Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **CELSO ANTONIO ROMANO**, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo nº 003/2021**, realizado através do Decreto nº 4.009, de 06 de Agosto de 2.021, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para manifestar interesse no preenchimento da vaga de Estágio Remunerado, mediante Termo de Compromisso a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba, a ASSEJ – Associação Educacional da Juventude, a Instituição de Ensino e o Estagiário Classificado, para atendimento das necessidades da Municipalidade, conforme relação abaixo.

Os candidatos abaixo convocados deverão comparecer na **Prefeitura Municipal de Guariba**, situada à Avenida Evaristo Vaz, nº 1190 - Centro, **no dia 17 de Setembro de 2021 a partir das 8h**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de Termo de Compromisso, munido dos seguintes documentos: **cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE ENDEREÇO, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, assim como, **via original e atualizada da DECLARAÇÃO QUE ESTÁ REGULARMENTE MATRICULADO E FREQÜENTANDO AULAS, devidamente expedida pela Unidade Escolar, Educacional ou Superior de Ensino e 02 FOTOS 3X4 RECENTE.**

ENSINO SUPERIOR

DIREITO

CLASSIFIC.	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA
3	FERNANDO ALEIXO ABIMUSSI	55.591.180-9	42,5
4	VICTOR PUPULIN MUCCI	59.612.027-8	40

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASSIFIC.	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA
1	ROBERTA CRISTINA R. DE SOUZA	55.897.346-2	62,5

TECNICO EM SECRETARIADO

CLASSIFIC.	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA
3	FLÁVIA FERNANDA APARECIDA BARBOSA	58.366.820-3	55

ENSINO MÉDIO

CLASSIFIC.	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA
8	LUIZ FERNANDO SOARES DA SILVA	65.283.457-7	52,5
9	EDUARDO GUIRALDELLI CARVALHO	60.207.570-1	52,5

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos exigidos, será considerado como desistência do candidato, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

De conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2021, ficam impedidos da contratação, os candidatos que:

a) deixar de apresentar os documentos acima especificados, exigidos para contratação;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;
c) pertencer ao grupo de risco de infecção pela COVID-19;
d) possuir idade igual ou superior a 60 anos;
e) ser gestante ou lactante, portador de comorbidades ou de outra condição de risco de desenvolver sintomas mais graves da doença;
f) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência dos candidatos acima convocados, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados, de acordo com a ordem de classificação, para comparecer no **dia 22 de Setembro de 2021 a partir das 8h**, munidos de todos os documentos descritos acima, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência do candidato acima convocado).

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

ENSINO SUPERIOR

DIREITO

CLASSIFIC.	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA
5	GABRIELLY GONÇALVES DIAS	53.586.678-1	37,5

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASSIFIC.	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA
2	LUIS FELIPE SIQUEIRA GOBETTI	60.868.020-5	62,5
3	BIANCA DA SILVA FREDIANI	39.859.843-5	57,5
4	CARLOS EDUARDO FERINO SOARES	59.265.989-6	55

TECNICO EM SECRETARIADO

CLASSIFIC.	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA
4	LAIANE SILVA FREITAS	52.455.114-5	50

ENSINO MÉDIO

CLASSIFIC.	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA
10	MARCOS ADRIANO DA CRUZ JUNIOR	60.884.750-1	52,5
11	VITÓRIA LANDIKE ARAUJO	66.424.501-8	50

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado publicar o presente Edital de Convocação, tanto por afixação na íntegra na sede da Prefeitura Municipal, como na Imprensa Oficial do Município, criada pela *Lei municipal nº 3.119/2018*, com circulação diária, na forma eletrônica, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba, 16 de Setembro de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba